

PORTARIA Nº 574/2023 - PROMOVE, a contar de 29/04/2023, **EDUARDO NEGRI DE OLIVEIRA**, matr. nº 37.688-9 / ID: 44638604, lotado na Faculdade de Oceanografia, à categoria de Professor Associado, nos termos da Resolução nº 03/2011, com nova redação dada pela Resolução nº 03/2014 e nº 05/2017, da Deliberação nº 17/2011, com nova redação dada pela Deliberação nº 11/2017 e nº 11/2019 e da Lei nº 5343/2008, com nova redação dada pela Lei nº 7423/2016 - Processo nº SEI-260007/026932/2023.

Id: 2497567

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO REITOR
DE 02.10.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/046720/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 8666/93, em favor da empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIO-

NAIS LTDA, no valor de R\$13.828.530,00. OBJETO: Contratação de prestação de serviços especializados na disponibilização de espaço e ativos em evento vocacional a educação tecnologia, valorização de projetos de inovação - RIO INNOVATION WEEK, com fulcro no artigo 25 II do citado diploma legal, nos termos da autorização do ordenador de despesa.

Id: 2514967

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 04.10.2023

PROCESSO Nº SEI-260007/042904/2023 - DETERMINO a inclusão de **BÁRBARA THOMAZ LINS DO NASCIMENTO**, Professor Adjunto, matrícula nº 41.698-2, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado por meio da Resolução CONSUN nº 05/2019.

Id: 2514953

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

DE 04/10/2023

PROCESSO Nº SEI-260008/007282/2022 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa OPTO MÉDICA EQUIPAMENTOS LTDA, referente à manutenção corretiva do Laser Mitra Amarelo para o Serviço de Engenharia Clínica do HUPE, no valor de R\$ 54.650,00, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

Id: 2514999

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 26.09.2023

DESIGNA como encarregados de bens móveis das subunidades, com início a partir da data indicada, e terá a responsabilidade pelos bens móveis colocados sob sua guarda enquanto os mesmos estiverem com carga ao respectivo setor de localização, os servidores abaixo listados, conforme as atribuições contidas no art. 14, Decreto nº 46.223 de 24 de janeiro de 2018. Processo nº SEI-260009/004854/2023.

CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM

LABORATÓRIO DE ESTUDO DA EDUCAÇÃO E LINGUAGEM		
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
Ed. Especial	Carla Cazellato Ferrari, ID Funcional nº 5143406-7	31/08/2023
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS		
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
Secretaria	Hamilton Garcia de Lima, ID Funcional nº 4180834-7	25/08/2023

CENTRO DE BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

LABORATÓRIO DE BIOLOGIA DO RECONHECER		
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
Sala 201 P2	Alba Lucinia Peixoto Rangel, ID Funcional nº 577097-1	05/09/2023
Sala 202 P2	Alba Lucinia Peixoto Rangel, ID Funcional nº 577097-1	05/09/2023
Sala 204B P2	Alba Lucinia Peixoto Rangel, ID Funcional nº 577097-1	05/09/2023
Sala 211 P4	Andréa Cristina Veto Arnholdt, ID Funcional nº 641211-4	05/09/2023
Sala 207 P4	Elena Lassounskaia, ID Funcional nº 641229-7	05/09/2023
Sala 210 P4	Thatiana Lopes Biá Ventura Simão, ID Funcional nº 4251212-3	05/09/2023
Sala 203 P2	Jorge Hudson Petretski, ID Funcional nº 641502-4	05/09/2023
Sala 204A P2	Jorge Hudson Petretski, ID Funcional nº 641502-4	05/09/2023
Sala 205A P2	Jorge Hudson Petretski, ID Funcional nº 641502-4	05/09/2023
Sala 203 P4	Milton Masahiko Kanashiro, ID Funcional nº 641169-0	05/09/2023
Sala 209 P4	Milton Masahiko Kanashiro, ID Funcional nº 641169-0	05/09/2023
Sala 201 P4	Fernando César Lopes, ID Funcional nº 641426-5	05/09/2023
Sala 202 P4	Fernando César Lopes, ID Funcional nº 641426-5	05/09/2023
Sala 204 P4	Rita de Cássia Mothé Escocard, ID Funcional nº 640504-5	05/09/2023

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS

LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA E FITOPATOLOGIA		
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
Sistemática de Insetos	Bruno Clarkson Mattos, ID Funcional nº 5142325-1	20/09/2023
Museu Entomológico	Bruno Clarkson Mattos, ID Funcional nº 5142325-1	20/09/2023
LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS		
Setor	Encarregado de Subunidade Substituído	Encarregado de Subunidade Substituto
Microbiologia de Alimentos	Luana Pereira de Moraes, ID Funcional nº 5072289-1	Meire Leis Leal Martins, ID Funcional nº 4145087-6

CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS

LABORATÓRIO DE MATERIAIS AVANÇADOS		
Novo Setor	Encarregado de Subunidade	A PARTIR DE
Metalúrgica Física 4	Noan Tonini Simonassi, ID Funcional nº 4405156-5	18/09/2023

Id: 2514786

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO

ATO DO REITOR
DE 03.10.2023

INSTAURA Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar a irregularidade objeto do Processo nº SEI-260009/005617/2022, designando para procedê-la no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores **FERNANDO SABOYA ALBUQUERQUE JUNIOR**, ID. Funcional nº 641235-1, **NILO LIMA DE AZEVEDO**, ID. Funcional nº 4465581-9 e **ADRIANA JARDIM DE ALMEIDA**, ID. Funcional nº 642225-0, sob a presidência do primeiro. Processo nº SEI-260009/005106/2023.

Id: 2514836

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCÝ RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE
DE 02.10.2023

PROCESSO Nº SEI-E-E-26/053735/2008 - MARÍLIA AMORIM BERTET DE MOLINA, ID. Funcional nº 641518-0, Professor Associado. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período de 01/09/2017 a 31/08/2022.

Id: 2514647

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1696 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O COMITÊ DE GOVERNANÇA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.472 de 17 de abril de 2023, e no Processo nº SEI-100001/002038/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Governança no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana do Estado do Rio de Janeiro - SETRAM.

Art. 2º - O Comitê de Governança será composta pelos servidores abaixo identificados, sob a presidência do primeiro:

I - Luis Fernando Panelli César - Id. Funcional nº 5097652-4;

II - Antônio Carlos Neves de Mattos - Id. Funcional nº 05137516-8;

III - Alexandre Alcorta Daiuto - Id. Funcional nº 5125752-1.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

Id: 2514685

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES Nº 1749 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1746/2023.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais, e com base no que consta no processo nº SEI-100005/010965/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo único do Art. 1º da Portaria DETRO/PRES nº 1746/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único - Para efeito desta norma, considera-se servidor a pessoa legalmente investida em cargo público do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar, de provimento ou em comissão do DETRO/RJ."

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2023

LEONARDO DE LIMA MATIAS
Presidente

Id: 2514782

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 02.10.2023

PROCESSO SEI E-10/005/100570/2018 - DEFIRO, com base no parecer jurídico (60617627).

DE 03.10.2023

PROCESSO Nº SEI E-10/005/14147/2019 - Com base nos pareceres da Assessoria Jurídica (60281765) e da Comissão Especial - COMESP (59356512), **AUTORIZO** a suspensão do Serviço de Transporte Complementar, concedida ao permissionário VALTAIR DA CONCEIÇÃO OKI - RJ 316.005, linha 516 Nova Iguaçu x Madureira, conforme sugerido, pela pelo prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº SEI-100005/09475/2022 - HOMOLOGO o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 002/2023, iniciada na Sessão Pública de 21.09.2023, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde o Pregoeiro, em 27.09.2023, habilitou e adjudicou a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 92.559.830/0001-71, com o valor da taxa no total de 0,00% (zero por cento).

PROCESSOS Nº SEI-100005/005997/2023, SEI-100005/006161/2023, SEI-100005/006841/2023, SEI-100005/008092/2023, SEI-100005/008151/2023 E SEI-100005/009959/2023 - AUTORIZO os parcelamentos de débitos.

PROCESSO SEI-100005/010607/2023 - MARCOS LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Id. Funcional 26894319, Assistente Jurídico. **AVERBE-SE** nos termos do art.9 §, único, da Lei nº 530/82 e nos artigos 80, inciso I e 82, do Decreto nº 2479/79, contando os períodos de tempo de serviço de 635 dias, correspondendo a 1 Ano, 9 Meses e o Dia(s) dias de efetivo exercício.

Id: 2514969

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÕES
D.O DE 03/10/2023
PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 27/09/2023

Onde se lê: a contar de 30/10/2023

Leia-se: a contar de 30/09/2023
Jean Pedro de Souza Lino